DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

DECISÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES

Objeto: **Contratação de serviços – de natureza não continuada – de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização e desratização em todas as áreas internas e externas de prédios de uso público; áreas institucionais e de domínio públicos, áreas verdes e sistema de lazer pertencentes ao Município de Ipeúna; PVs e redes de esgoto e galerias pluviais do sistema municipal.**

Após apresentação de recurso administrativo pela empresa GOMES IMUNIZADORA LTDA, contra decisão da Comissão de Licitações que declarou vencedora a empresa MARLENE DA SILVA IMUNIZADORA EPP no certame Convite Nº 005/2022 que tem como objeto a Contratação de serviços – de natureza não continuada – de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização e desratização em todas as áreas internas e externas de prédios de uso público; áreas institucionais e de domínio públicos, áreas verdes e sistema de lazer pertencentes ao Município de Ipeúna; PVs e redes de esgoto e galerias pluviais do sistema municipal. Com apresentação de contrarrazão pela empresa MARLENE DA SILVA IMUNIZADORA EPP. Após análise do recurso, DELIBEROU a Comissão de Licitações da seguinte forma: JULGAR IMPROCEDENTE o recurso administrativo apresentado pela empresa GOMES IMUNIZADORA LTDA e PROCEDENTE a contrarrazão apresentada pela empresa MARLENE DA SILVA IMUNIZADORA EPP, mantendo a decisão que a habilitou no certame. A decisão considera que ao formular sua proposta, é dever do particular formular propostas sérias, firmes e concretas, a fim de manter o dever de manutenção da sua oferta. No que consiste à proposta final ofertada pela empresa MARLENE DA SILVA IMUNIZADORA EPP no valor global de R$ 16.661,80, a empresa encaminhou a planilha de composição de custos e formação de preços que fundamentam a proposta ora classificada, tendo demonstrado sua exequibilidade.

Encaminhado ao Prefeito Municipal para decisão superior, nos termos da Lei nº 8.666/93, a decisão da Comissão foi mantida em sua integridade.

Diante da decisão, fica designada vencedora do certame por atender todos os requisitos do edital e apresentar a proposta mais vantajosa à Administração, a empresa MARLENE DA SILVA IMUNIZADORA EPP.

Ipeúna, 16 de maio de 2022.

Ramon de Goes Conti

Presidente CJL

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS E REPACTUAÇÕES DE PREÇOS

OBJETO: **Prestação de serviços continuados na área de apoio administrativo e atividades auxiliares de recepcionista, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna.**

ADITIVO: Nº 020/2022 ao Contrato Nº 020/2018.

CONTRATADA: AFC CORREIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP.

VALOR ADITADO: R$ 62.922,92

VIGÊNCIA: SEM RENOVAÇÃO.

OBJETO: **Prorrogação contratual para recepção, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares em aterro sanitário devidamente licenciado, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, com quantidade mensal estimada de 190 (cento e noventa) toneladas.**

ADITIVO: Nº 022/2022 ao Contrato Nº 028/2018.

CONTRATADA: A.L.F. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

VALOR ADITADO: R$ 339.742,80

VIGÊNCIA: até 13/05/2023 – ASSINATURA: 09/05/2022.